

União das Freguesias Poceirão e Marateca

Tabela de Taxas e Licenças ANEXO II

	·	
Referência	SECRETARIA	Euros
1.1	Atestados, declarações e certidões, termos de Identidade de justificação administrativa	2,57
1.2	Confirmações em impresso próprio de outras entidades	1,54
	reformation (Rend. Inf. SMN, desempregados, estudantes, fins	1,54
•	tares e assistência judiciária. Outras previstas na Lei.:	
	Certificação de fotocópias: até 4 páginas	17,83
1.3	A partir da 5ª página (cada uma)	2,25
	Dedução de 50% para eleitores da Freguesia	
1.4	Afixação de Editais (por edital)	
	(Relativos a pretensões que não sejam de interesse público)	5,06
1.5	Licença de atividade Ruidosa	23,98
	Acresce por dia em função do custo administrativo -10%	2,40
1.6	Licença de vendedor Ambulante de Lotarias	12,64
1.7	Licença de arrumador de automóveis	12,64
2	MERCADO MENSAL	
2.1	Taxa de instalação ocasional (metro linear)	5,13
2.2	Taxa de ocupação mensal (metro linear) (2) e (3)	1,25
2.3	Taxa de Mudança de Lugar	25,28
3	CEMITÉRIO	
	Inumações em:	
3.1	Sepultura perpétua	60,66
3.1.1.	Sepultura temporária	45,50
3.2	Campa Jazigo	102,52
3.3	Jazigo	138,40
	Exumações:	
3.4	Simples	35,88
3.5	Com limpeza e trasladação	56,38
	Concessões para:	
3.6	Sepultura perpétua	606,60
3.6.1	Sepultura temporária	151,65
3.7	Campa jazigo	758,25
3.8	Jazigo	2.022,00
3.9	Ossários	230,66
4.0	Execução de fundações - (Valor de referência para cada	143,52
	fiada - 143,52:5) = 28,70 € a)	
4.1	Execução de laje em betão	75,83
	a)	
	Os utentes poderão recorrer a serviços exteriores desde que	
a)	sejam asseguradas as condições previstas no termo de	
	responsabilidade	



União das Freguesias Poceirão e Marateca

	Novo alvará - averbamento de transmissão (consoante as	
	situações previstas no regulamento)	
4.2	Doação em vida	60%
	Averbamento para herdeiros legais	10%
4.3	2.ª Via de alvará	15,38
	Licenças de construção para:	
4.4	Campa perpétua	60,66
4.5	Campa jazigo	121,32
4.6	Jazigo	281,92
4.7	Reabertura ou Prolongamento do Horário do Cemitério	70,77
5	CANIDEOS	
5.1	Registo (cães e gatos)	3,00
5.2	Licenças:	
5.3	Cães de companhia (A) e Gatos	5,00
5.4	Cães para fins económicos (B)	10,00
5.5	Cães para fins militares, policiais e de Segurança Pública (C)	(1)
5.6	Cães para investigação científica	(1)
5.7	Cães para caça (E)	10,00
5.8	Cães guia (F)	(1)
5.9	Cães potencialmente perigosos (G)	15,00
6.0	Cães perigosos (H)	15,00
7	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES	
	Parque Mário Bento	
7.1	Associações da União das Freguesias	51,26
7.3	Festas Particulares	256,29
7.4	Entidades Públicas/Privadas C/ sede na União das	533,08
	Freguesias	
7.5	Entidades Públicas/Privadas de Fora da União das Freguesias	1.076,41
7.6	Espaço Cultural Multiusos A. Moura	30,75

- (1) Isentos: Os registos e cadastro são efetuados noutras Entidades Nota: Os proprietários de canídeos ou gatídeos adotados são isentos do pagamento do registo e da licença no ano em que ocorra a adoção, mediante requerimento do interessado, anexando documento comprovativo da adoção passado pela instituição que a patrocinou
- (2) Na zona afeta aos bares e similares, cujos custos de funcionamento são mais elevados, o valor a considerar será acrescido de 11%
- (3) Quando se trate da ocupação de um lugar livre, o valor da taxa de ocupação mensal é acrescido, exclusivamente na 1ª mensalidade, do valor correspondente à preparação do lugar e à abertura do processo administrativo (140,00).